



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 18 de outubro de 2019 • Ano III • Edição N° 593

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 31/2019) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 31/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**DECRETO Nº 031/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor, **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, ocorrido no dia 17 do corrente;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis serviços prestados ao Município de Wenceslau Guimarães.

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade wenceslauense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, honrado, de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º – LUTO OFICIAL**, por 01 (Hum) dia em todo o território do município de Wenceslau Guimarães, em sinal de profundo pesar pelo passamento do **JOSÉ VICENTE DA SILVA**.

**ARTIGO 2º**– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Wenceslau Guimarães, 27 de junho de 2016.

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 027-2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta apresentada pelo Licitante, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 027-2019, para a contratação de empresa para aquisição de Baú Refrigerado para transporte da Merenda Escolar do município de Wenceslau Guimarães.

Resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor da empresa PAVAN INDUSTRIA DE CÂMARAS FRIGORIFICAS EIRELI, CNPJ: 08.634.780/0001-33, com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 18 de Outubro de 2019.

---

Carlos Alberto Liotério dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL